



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDOR PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

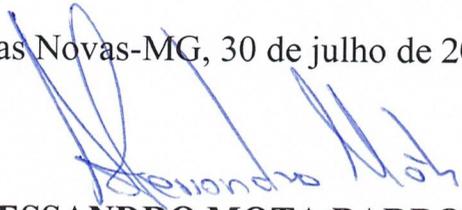
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor **EDSON GERALDO RAMOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 115.713.646-09, CI.RG. MG 18775817 SSPMG, CNH – Inscrição nº 2814829546 e Registro 06972700265, para conduzir os veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 30 de julho de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/07/25

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE